



COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

**Entidade Beneficiada: Associação de Assistência Social e Saúde -
Instituto Vida plena.**
Projeto: Gestão da Casa de acolhimento João e Maria

Comissão Relatora: Dionei Jonatas Valério
Franciele Theves da Rosa
Glauce K. P. Sant'Ana

RECEBIDO
22/05/2024
Renel Nyland
Ass. Esp. de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Itapema

RELATÓRIO

Protocolo de entrega conforme fl. 1A;

Beneficiária Associação de Assistência Social e Saúde - Instituto Vida plena apresentou a prestação de contas referente ao repasse para o custeio das despesas da entidade firmada através do contrato de gestão e 1º Aditivo 001/2023, fls. 01 a 12;

Declarações de recebimento de recursos conforme fls. 13 e 14;

Parecer do Conselho Fiscal da Entidade sendo favorável a prestação de contas, tendo em vista que os recursos oriundos do referido convênio foram aplicados integralmente na consecução das atividades estatutárias da Entidade, conforme fls. 15 e 16;

Extrato por período conforme, fls. 17 a 19;

A prestação de contas inicial foi instruída com o Balancete de Prestação de Contas da beneficiária, conforme fls. 20 a 22;

Comprovantes de resgate da aplicação conforme fls. 23 a 25;

Comprovante do Provisionamento fl. 26;

Nota fiscal 16911 Lojas Miliun no valor de R\$ 251,40 comprovante de pagamento conforme. fls. 27 e 28;

Guia do DARF no valor de R\$ 17.920,51 e comprovante de pagamento conforme fls. 29 a 31;

Nota fiscal 950 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 60,39 comprovante de pagamento conforme. fls. 32 e 33;



COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Nota fiscal 16 Jardine no valor de R\$ 380,00 comprovante de pagamento, justificativa e contrato conforme. fls. 34 a 38;

Nota fiscal 957 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 53,93 comprovante de pagamento conforme. fls. 39 e 40;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Ana P. Isolan no valor de R\$ 2.240,61 conforme fls. 41 a 44;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Daniela Janaína de O. Gulart no valor de R\$ 1.822,87 conforme fls. 45 a 49;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Eliciane Silva Costa no valor de R\$ 1.799,10 conforme fls. 50 a 53;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Gabriela M. Vissotto no valor de R\$ 1.546,47 conforme fls. 54 a 57;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Fabiana Roberta Corona no valor de R\$ 3.215,56 conforme fls. 58 a 61;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Janaína O. da Rosa no valor de R\$ 2.274,22 conforme fls. 62 a 65;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Jocieli de Lima Scherer no valor de R\$ 4.213,86 conforme fls. 66 a 70;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Luanda Sant Ana Silva no valor de R\$ 3.937,22 conforme fls. 71 a 74;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Lucimara B. T. Teixeira no valor de R\$ 1.761,04 conforme fls. 75 a 78;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Rafaela C. Fagundes no valor de R\$ 1.716,40 conforme fls 79 a 82;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Jeisiane F. C. T. de Camargo no valor de R\$ 2.307,95 conforme fls. 83 a 86;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Fernanda Silva no valor de R\$ 3.660,44 conforme fls. 87 a 89;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Renata I. F.



COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

dos Santos no valor de R\$ 1.911,82 conforme fls. 90 a 93;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Moriel B. Silva no valor de R\$ 2.125,13 conforme fls. 94 a 98;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto, registro de empregado e contrato de Ana Cléia F. da Silva no valor de R\$ 690,31 conforme fls. 99 a 105;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Adriana Mara Schwentek no valor de R\$ 1.598,58 holerit conforme fls. 106 a 109;

Nota fiscal 1780 Sacolão Morretes no valor de R\$ 1.482,73 comprovante de pagamento conforme. fls. 110 a 114;

Nota fiscal 3590963 Copal no valor de R\$ 7.630,39 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 115 a 117;

Nota fiscal 370613 Mercado ABC no valor de R\$ 352,25 cupom, boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 118 a 121;

Nota fiscal 115863 Koch Hipermercado no valor de R\$ 394,78 comprovante de pagamento conforme. fls. 122 a 124;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Lucimara M. da Silva no valor de R\$ 362,42 conforme fls. 125 a 127;

Fatura da CELESC 11/23 e comprovante de pagamento no valor de R\$ 643,42 conforme fls. 128 e 129;

Nota fiscal 1248 Panificadora Chumbinho no valor de R\$ 1.144,60 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 130 e 131;

Contrato Tecnoponto, NOTA DE SERVIÇO no valor de R\$ 157,75 E comprovante de pagamento conforme fls. 132 a 136;

Guia do FGTS no valor de R\$ 4.854,84 e comprovante de pagamento conforme fls. 137 e 138;

Boleto da Ambiental no valor de R\$ 25,83 Comprovante de pagamento, conforme fls. 139 e 140;

Nota 545 Bella Vita no valor de R\$ 35.000,00 comprovante de





COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

pagamento e contrato conforme fls. 141 e 142;

Nota fiscal 3611197 Copal no valor de R\$ 530,98 e comprovante de pagamento conforme. fls. 143 e 144;

Nota fiscal 961 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 34,92 comprovante de pagamento conforme. fls. 145 e 146;

Nota fiscal 961 Drogaria e farmácia Wolf no valor de R\$ 53,93 comprovante de pagamento conforme. fls. 147 e 148;

Nota fiscal 8726 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 78,80 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 149 a 150;

Contrato de Locação, aditivo e justificativa da Siframar boleto e comprovante de pagamento no valor de R\$ 5.104,20 fls. 151 a 164;

Comprovante de pagamento e holerit no valor de R\$ 198,32 Rafaela Correia Fagundes conforme fls. 165 e 166;

Comprovante de pagamento e holerit de Adriana M. Schwentek no valor de R\$ 456,58 conforme fls. 167 e 168;

Comprovante de pagamento, holerit de Ana P. Isolan no valor de R\$ 781,35 conforme fls. 169 e 170;

Comprovante de pagamento, holerit de Eliciane Silva Costa no valor de R\$ 757,40 conforme fls. 171 e 172;

Comprovante de pagamento, holerit de Fabiana Roberta Corona no valor de R\$ 1.193,80 conforme fls. 173 e 174;

Comprovante de pagamento, holerit de Janaína O. da Rosa no valor de R\$ 616,29 conforme fls. 175 176;

Comprovante de pagamento, holerit de Gabriela M. Vissotto no valor de R\$ 521,23 conforme fls. 177 e 178;

Comprovante de pagamento, holerit de Jocieli de Lima Scherer no valor de R\$ 401,16 conforme fls. 179 e 180;

Comprovante de pagamento, holerit de Luanda Sant Ana Silva no valor de R\$ 1.550,66 conforme fls. 181 e 182;





COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Comprovante de pagamento, registro de empregado, contrato e holerit de Kamila A. Schwentek no valor de R\$ 151,01 fls. 183 a 187;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Moriel B. Silva no valor de R\$ 827,71 conforme fls. 188 e 189;

Comprovante de pagamento, holerit de Fernanda Silva no valor de R\$ 1.241,76 conforme fls. 190 e 191;

Comprovante de pagamento, holerit de Maria A. Pilantil no valor de R\$ 44,90 conforme fls. 192A e 192;

Comprovante de pagamento, holerit de Renata I. F. dos Santos no valor de R\$ 770,64 conforme fls. 193 e 194;

Comprovante de pagamento, holerit e cartão ponto de Lucimara B. T. Teixeira no valor de R\$ 798,56 conforme fls. 195 e 196;

Nota fiscal 116343 Koch Hipermercado no valor de R\$ 493,34 e comprovante de pagamento conforme. fls. 197 a 199;

Nota fiscal 161 João Carlos Z. da Silva no valor de R\$ 230,00 e comprovante de pagamento conforme. fls. 200 e 201;

Termo de quitação de rescisão de contrato de Jeisiane F. C. T. de Camargo no valor de R\$ 2.541,26 conforme fls. 202 a 205;

Guia FGTS no valor de R\$ 54,12 e comprovante de pagamento conforme fls. 206 e 207;

Termo de rescisão de contrato e comprovante de pagamento de Daniela J. de O. Goulart no valor de R\$ 1.258,10 conforme fls. 208 a 211;

Nota fiscal 4397 Fabio Assessoria contábil no valor de R\$ 2.250,00 comprovante de pagamento e contrato conforme. fls. 212 a 217;

Nota 3422 Nico comércio de combustíveis no valor de R\$ 1.309,23 comprovante de pagamento no valor de R\$ 1.337,61 conforme fls. 218 a 223;

Nota Fiscal 5 Vagner R\$ 5.470,14 contrato e comprovante de





COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

pagamento conforme fls. 224 a 228;

Boleto Seanet e contratos no valor de R\$ 129,90 comprovante de pagamento no valor de R\$ 132,52 conforme. fls. 229 a 253;

NF 5481 e comprovante de pagamento Miliium no valor de R\$ 92,90 fls. 254 e 255;

Nota fiscal 370658 Mercado ABC no valor de R\$ 1.130,11 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 256 a 260;

Nota fiscal 8956 Luciano Rafael Oliveira de Lima no valor de R\$ 96,10 boleto e comprovante de pagamento conforme. fls. 261 e 262;

Recibo, contrato e boleto, no valor de R\$ 358,90 comprovante de pagamento Helio print no valor de R\$ 366,19 conforme fls. 263 a 270;

Contrato de locação carro, fatura do serviço no valor de R\$ 3.000,00 e comprovante de pagamento e documento do condutor fls. 271 a 276;

Nota fiscal 113464 Cliomed no valor de R\$ 531,40 fatura, boleto, contrato e comprovante de pagamento no valor de R\$ 551,27 conforme. fls. 277 a 287;

GEFIP/SEFIP, conforme fls. 288 a 294;

Cópias das CND's conforme fls. 295 a 300;

Comprovante de pagamento para Murilo Feldmann no valor de R\$ 569,03 conforme fl. 301;

NF 1878 MF empório da carne no valor de R\$ 569,03 conforme fl. 302;

Plano de trabalho da instituição conforme fls. 303 a 307;

Plano de trabalho da família acolhedora conforme fls. 308 a 322;

Relatório de Atividades desenvolvidas em dezembro/23 fls. 323 a 325;

Relatório de Atividades desenvolvidas da família acolhedora em dezembro/23 conforme fls. 326 e 327;

Parecer técnico do gestor conforme fl. 328;

Parecer jurídico autorizando o programa da família acolhedora conforme fls. 329 a 332;





COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2023.

Portaria 043/2023 da comissão de avaliação conforme fl. 333;

N.E. 257/2023 conforme fl. 334;

N.E. 492/2023 conforme fl. 335;

O.P. 1084/2023 conforme fl. 336;

O.P. 1127/2023 conforme fl. 337;

1ª Notificação da comissão conforme fls. 338 e 339;

Resposta da instituição para a comissão sanando parte das diligências conforme fls. 340 á 354.

Relatório final da Comissão conforme fls. 355 a 361 que após a análise do processo de prestação de contas, e sanado as irregularidades quanto aos documentos apresentados.

Dá um parecer final de Aprovação da respectiva prestação de contas.

Saldo em conta R\$ 25.368,42 + Devolução R\$ 950,02 (26.318,44)

Valor recebido mês R\$ 134.300,00

Valor gasto 29 dias de dezembro R\$ 157.117,16

Total da aplicação para provisionamento R\$ 48.744,00

Saldo em conta R\$ 17.369,75 + Devolução R\$ 1.120,25 (18.490,00)

Sendo assim, este é o relato.

Itapema - SC, 14 de maio 2024.

Dionei Jonatas Valério
Membro da Comissão

Glauce K. S. Sant'Ana
Glauce Sant'Ana
Membro da Comissão

FrancieleTheves da Rosa
Membro da Comissão

